

PORTARIA Nº. 045/2022.

De 28 de JUNHO de 2022.

O 1º. Secretário da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o Vereador WELITON LUIZ DO AMARAL – Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, deste Estado, a empreender viagem até Goiânia/GO e tratar de assuntos atinentes ao legislativo municipal junto aos órgãos competentes, e, também, participar da Audiência Pública relativa à LDO para 2023, com saída no dia 28/06/2022 e retorno no dia 29/06/2022.

Art. 2º - Autorizar ao Presidente a importância de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), para pagamento de uma diária integral e uma sem pernoite, nos termos do Anexo I da resolução nº. 001/2013.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Primeira Secretaria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 28 dias do mês de junho de 2022.

Vereador ALONSO DE MIRANDA FILHO

1º. Secretário

---

Recibo R\$ 580,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), para pagamento de 01 diária integral e uma sem pernoite em viagem até Goiânia/GO, nos termos da Portaria nº 045/2022 em anexo. Recebi mediante transferência bancária para a C/C nº 22.622-x da Agência 3620-x – Banco do Brasil S/A desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 28 de junho de 2022.

  
**WELITON LUIZ DO AMARAL – Presidente da Câmara (matrícula 0014)**

CPF nº. 002.296.051-17